

REGULAMENTO

CONCURSO DE QUADRILHAS 100ª FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 01 – O prazo estabelecido para as inscrições dos Grupos participantes no Concurso de Quadrilhas será de 02 de maio até o dia 30 de maio de 2019, devendo ser realizadas na Casa da Cultura – Av. José da Conceição, 111 – Lins/SP, das 08h00min às 18h00min, telefone (14) 3522-3032 ou e-mail – casacultura.lins@yahoo.com.br

CAPÍTULO II – FAIXAS ETÁRIAS DO CONCURSO

Art. 01 – O Concurso será realizado em frente à Catedral de Santo Antônio, às 19h30min, após a missa em uma única fase, sendo distribuído por categorias, como segue:

Dia 07/06/19 – Quadrilha Tradicional e Estilizada Infantil (ATÉ 12 ANOS)

Dia 08/06/19 – Quadrilha Tradicional Jovens e Estilizada Adulto (ATÉ 24 ANOS)

Dia 09/06/19 – Quadrilha Estilizada Jovens e Tradicional Adulto e (ACIMA DE 24 ANOS)

Art. 02 – Não será levado em consideração a idade do puxador e/ou coreógrafo.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 01 – É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas a entrega de pendrive contendo a música a ser utilizada durante a apresentação, com uma hora de antecedência.

Art. 02 – A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas no Concurso de Quadrilhas Juninas será definida através de sorteio, no dia 03/06/19 às 17h00min, na Casa da Cultura.

Art. 03 – Cada quadrilha Junina terá direito a 10 minutos de apresentação, se a mesma ultrapassar esse tempo, perderá 05 (cinco) pontos do somatório total.

Art. 04 – De uma Quadrilha Junina para outra, haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos, assim que completar o tempo, o locutor do evento anunciará a Quadrilha, que terá 02 (dois) minutos para iniciar a apresentação. Se a mesma ultrapassar o tempo determinado, perderá 02 (dois) pontos no somatório geral.

CAPÍTULO IV – DOS QUESITOS

Art. 01 – No Julgamento dos candidatos, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:

I – Figurino

II – Animação

III – Coreografia e Harmonia

IV – Marcador

V – Repertório Musical

a) Figurino: Deve estar adequado à festa junina e de acordo com estilo, enredo e criação da Quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina se for o caso, respeitando as diversidades regionais.

b) Animação: Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da Quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc. Atenção para não confundir animação com algazarra.

c) Coreografia e Harmonia: Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina. Deverá obedecer ao comando do marcador que indicará os passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança Quadrilha. As Quadrilhas Juninas deverão apresentar passos tradicionais juninos. Em harmonia, entende-se pela organização, evolução dos passos, conjunto e desenvolvimento do tema proposto, caso a Quadrilha Junina o traga.

OBS: No caso da quadrilha estilizada o marcador bem como toda sua função dentro da coreografia não se torna obrigatório e também não será item de avaliação.

d) Marcador: Será julgado pela capacidade de dirigir e conduzir o grupo (por Gestos ou Voz) para a execução dos movimentos coreográficos, com segurança e precisão.

OBS: O marcador não será avaliado na quadrilha estilizada.

e) Repertório Musical: A música deverá ser gravada. As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino, ou de acordo com o seu tema, caso a Quadrilha Junina o traga. A diversidade dos ritmos e, a seleção musical ficará condicionada à apresentação do espetáculo da Quadrilha.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS

Art. 01 – Cada um dos 05(cinco) jurados receberá uma pasta contendo uma planilha com os nomes dos grupos concorrentes, devendo atribuir em campo específico, nota de 05 (cinco) a 10 (dez), admitindo notas fracionadas, para os seguintes quesitos:

I – Figurino

II – Animação

III – Coreografia e Harmonia

IV – Marcador

V – Repertório Musical

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 01 – Serão premiadas as 03(três) melhores Quadrilhas de cada categoria e modalidade conforme segue:

a) 1º Lugar – Troféu + Certificado + 300,00

b) 2º Lugar – Troféu + Certificado + 200,00

b) 3º Lugar – Troféu + Certificado + 100,00

c) Todas as Quadrilhas participantes receberão certificado de participação.